



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2453

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2020

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do **dia, 17/06/2020** na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando a **TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção de Unidade de Transbordo de resíduos Classe II – resíduos não perigosos, a ser implantada na Vila Rural I, Lote 03-A, Gleba do Guaimbê, no município de Lidianópolis-PR, com fornecimento de materiais e de materiais e mão de obra em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura para ser executada em até 04 (quatro) meses.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 08h55min do dia 17/06/2020, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou licitacaolidianopolis2015@hotmail.com. Valor total: R\$ 33.206,98 (trinta e três mil duzentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Lidianópolis, 29 de maio de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

DECRETO N.º 3910/2020

Lidianópolis, 29 de maio de 2020.

SÚMULA – Dispõe sobre o prazo para o pagamento da Taxa da Coleta Domiciliar de Lixo do Município de Lidianópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe na Lei Municipal n.º 061/1993 e 996/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o prazo para o pagamento da Taxa da Coleta Domiciliar de Lixo do Município de Lidianópolis – Paraná, conforme vencimentos abaixo especificados:

- 1. Parcela – dia 10/10/2020**
- 2. Parcela – dia 10/11/2020**
- 3. Parcela – dia 10/12/2020**

Art. 2º - Para pagamento a vista do total, no vencimento da primeira parcela, será concedido um desconto de 5% (cinco por cento), já incluído na parcela única.

Art. 3º - O não pagamento nos prazos fixados serão acrescidos às penalidades legais.

Art. 4º - Ficam revogada as disposições em contrário e o presente DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2453

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2020

DECRETO N.º 3911/2020

Lidianópolis, 29 de maio de 2020.

SÚMULA –Dispõe sobre o prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do Município de Lidianópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe na Lei Municipal n.º 908/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o prazo para o pagamento **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU** do Município de Lidianópolis – Paraná, conforme vencimentos abaixo especificados:

4. Parcela – dia 10/07/2020
5. Parcela – dia 10/08/2020
6. Parcela – dia 10/09/2020

Art. 2º - Para pagamento a vista do total, no vencimento da primeira parcela, será concedido um desconto de 5% (cinco por cento), já incluído na parcela única.

Art. 3º - O não pagamento nos prazos fixados serão acrescidos às penalidades legais.

Art. 4º - Fica revogado o decreto nº 3.850 de 04 de março de 2020 e as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licenciamento de Software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico para o município de Lidianópolis, no período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 07 (sete) dias corridos, após a assinatura do contrato.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2020.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/05/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, homologada em 19/05/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2020.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2453

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2º BIMESTRE DE 2020 (Março e Abril)
Recursos Próprios/Vinculados

1. Gabinete do Secretário

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2072	COORDENAÇÃO DE SECRETARIA	151.850,50	19.285,57	36.386,88
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva;- Despesas com o pagamento de empresa terceirizada na contratação de estagiários. <p>Março / 2020</p> <ul style="list-style-type: none">- Três (03) estagiários que auxiliam nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes no SCFV;- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento frente ao cadastro único;- Uma (01) estagiária que auxilia nas atividades de atendimento frente a recepção do CREAS;- Uma (01) estagiária que auxilia na Gestão da Secretária municipal de Assistência Social;- Uma (01) rescisão de contrato de férias de uma estagiária que desenvolvia atividades com crianças e adolescentes no SCFV;- Alimentação de sistemas que disponibilizam recursos para o atendimento de serviços e ações desenvolvidas com crianças e adolescentes; <p>Abril / 2020</p> <ul style="list-style-type: none">- Quatro (04) estagiários que auxiliam nas atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes no SCFV;- Uma (01) estagiária que auxiliam nas atividades de atendimento frente ao cadastro único;- Uma (01) estagiária que auxilia nas atividades de atendimento frente a recepção do CREAS;- Uma (01) estagiária que auxilia na Gestão da Secretária municipal de Assistência Social;- Uma (01) rescisão de contrato e férias da estagiária que desenvolvia atendimento frente o CREAS;- Alimentação do sistema SIFF para adesão ao incentivo benefício eventual COVID-19				

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6001	Manutenção do Conselho Tutelar	136.800,00	18.122,17	44.352,30
<ul style="list-style-type: none">Ações realizadas no Período:<ul style="list-style-type: none">- Folha de pagamento dos cinco (05) conselheiros do exercício de 2020;- Internet para acessar o sistema do SIPIA, sobre as ocorrências atendidas;- Despesas com conta do celular de plantão para atendimento na solução processos e ocorrências;- Despesas com o telefone fixo para o atendimento na solução processos e ocorrências;- Despesas com aquisição de gêneros alimentícios (pães);- Despesas com combustível;- Despesas com conserto de pneu;- Despesas com reembolso das conselheiras Priscila e Renata, referente aos pagamentos de despesas com alimentação, por ter participado da capacitação do Fortis – formação para garantia de direitos da criança e do adolescente – escritório regional SEJUF. <p>Atendimentos/Ocorrências</p>				



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2453

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2020

Março / 2020

- Entre atendimentos e procedimentos, cento e dezenove (119).

Abril / 2020

- Entre atendimentos e procedimentos, cento e cinquenta e seis (156).

2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2116	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	250.030,00	50.561,53	81.695,74

• Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento de quatro (04) servidoras públicas efetivas;
- Despesas com matérias de consumo;
- Despesas com gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, frios, panificação, carnes e hortifrut;i;
- Despesas com materiais de expediente;
- Oficinas de teatro, violão e música;
- Material para construção;
- Gás.

Março / 2020

- Atendimento período matutino e vespertino de cento e uma (101) crianças e adolescentes, conforme informação do SISC no Centro de Atendimento da Crianças e do Adolescente-CEACA. Atividades desenvolvidas, artesanais, danças, oficinas, e rodas de conversa com o objetivo do fortalecimento de vínculo;
- Roda de conversa sobre higiene, COVID-19 e dengue;
- Gincana de acolhimento e brincadeiras direcionadas;
- Oficina de dança, música, violão e teatro;
- Ensaios de músicas, abordando a letra da música "A casa é sua" para apresentação na reunião dos pais e apresentação no encontro da mulher;
- Ensaio de dramatização da música "silencio" para apresenta da morte e ressurreição de Jesus;
- Confecção de artesanato de crochê porta papel higiênico e bordado em ponto cruz;
- Brincadeiras ao ar livre (stop, futebol, amarelinha, queimada, casinha e parquinho).

Abril / 2020

- Estão escritas no Sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, cento e uma (101) crianças e adolescentes, mas devido a pandemia da COVID-19 e as recomendações do ministério da saúde as atividades com as crianças e adolescentes foram suspensas, mas algumas ações foram desenvolvidas, sendo elas:
- Entrega de alimentos de hotifrutri doados para atender as famílias das crianças e adolescentes participantes do SCFV;
- Lembranças em alusão a data comemorativa da páscoa foram entregues nas casas das famílias das crianças e adolescentes participantes do SCFV.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2098	CREAS	409.651,83	18.692,15	32.006,51

• Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para atividades de abordagem social e educador social;
- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CREAS - assistente social e psicóloga;
- Despesas com telefone;
- Despesas com Internet;
- Despesas com materiais de expediente;
- Despesas com gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, frios, panificação, carnes e hortifrut;i;
- Despesas com Gás.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2453

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2020

Março / 2020

- Número de Famílias atendidas, com crianças /adolescentes: dezesseis (16) famílias;
- Número de Atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): cinquenta e um (51) atendimentos;
- Demandas mais recorrentes no mês de referência: Acompanhamento de Famílias do PAEFI, MSE/PSC, solicitações do Sistema de Justiça- Ministério Público, encaminhamentos do Conselho Tutelar;
- Obs.: Na data 19 de março de 2020, o prefeito municipal de Lidianópolis, através do decreto nº 3866/2020, decide que Lidianópolis está em situação de emergência para enfrentamento da pandemia de corona vírus – COVID-19, sendo estabelecido que as repartições públicas (serviços essenciais) deverão reorganizar as forma de prestação de atendimentos de modo a diminuir o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento. A partir dessa deliberação, a gestão da política de assistência social reorganizou os canais e forma de prestação de atendimentos, visando diminuir os riscos de contaminação da população e servidores.

Abril / 2020

- Número de Famílias atendidas, com adolescentes/ crianças: oito (08) famílias;
- Número de Atendimentos (visitas domiciliares e atendimentos individualizados): vinte (20) atendimentos;
- Demandas mais recorrentes no mês de referência: Acompanhamento de Famílias do PAEFI, MSE/PSC, LA, solicitações do Sistema de Justiça- Ministério Público, encaminhamentos do Conselho Tutelar; salario maternidade (orientação política de previdência social).
- Retorno do atendimento psicológico no CREAS devido ao término da licença maternidade da técnica em psicologia.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2078	CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	329.238,90	27.239,62	49.199,70

• Ações realizadas no Período:

- Folha de pagamento de uma (01) servidora pública efetiva para operar o cadastro único;
- Folha de pagamento de duas (02) técnicas no atendimento do CRAS e SCFV- psicóloga e assistente social;
- Despesas com gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, frios, panificação, carnes e hortifrut;;
- Despesa com materiais de expediente;
- Reembolso da técnica Ludimila, referente aos pagamentos de despesas com alimentação, por ter ido visitar e acompanhar a chamada publica da Casa Lar em Faxinal/PR e por participar da capacitação de “FORMAÇÃO INTRODUÇÃO À GESTÃO DO SUAS” no escritório Regional de Ivaiporã- SEJUF;
- Despesas com material de construção;
- Despesas com combustível – corsa;
- Cadastro do Programa do Leite das Crianças/Pr;
- Orientações e visitas domiciliares;
- Fornecimento de benefícios eventuais.

Março / 2020

- cinquenta e um (51) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas para famílias viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias com composição de criança e adolescentes;
- Um (01) cadastro realizado para acessar o Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná.

Abril / 2020

- Trinta e três (33) atendimentos, encaminhamentos, orientações e visitas técnicas para famílias viabilizando acesso aos serviços de políticas públicas para famílias com composição de criança e adolescentes;

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2080	Benefícios Eventuais	49.245,00	75,61	6.687,93

• Ações realizadas no Período:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2453

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2020

- Tivemos despesas, mas não com atendimentos de crianças e adolescentes, tanto no mês de março quanto no mês de abril;
- Não tivemos despesas com cestas básicas pois estávamos sem licitação em vigência, mas tínhamos uma (01) cesta do mês anterior do recurso da deliberação 076/2017.

Março / 2020

- Benefício eventuais – foi oferecida uma (01) cestas básicas atendendo famílias com a composição de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude de necessidade alimentar;
- Benefício eventuais – foi oferecida três (03) passagens atendendo famílias com a composição de crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade temporária em virtude do fortalecimento de vínculo e situações de risco percas e danos;

Abril / 2020

- Não houve despesas no mês decorrente.

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2081	IGD – SUAS	17.096,50	1.114,48	1.353,30
• Ações realizadas no Período: - Despesas com telefone; - Despesas com gêneros alimentícios, para reuniões de instancia de controle CMAS - Despesas com materiais de limpeza; - Despesas com material de expediente.				

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
2099	IGD – BOLSA	21.000,00	1.562,33	3.279,00
• Ações realizadas no Período: - Despesas com abastecimento do veículo corsa e uno para executar visitas de busca ativa das famílias com composição familiar de crianças e adolescentes; - Despesas com compra de palheta para o corsa; - Despesas com gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, frios, panificação, carnes e hortifrut;i; - Despesas com telefone; - Despesas com Internet; - Despesas com material de expediente; - Despesas com lavagem de veículo; - Despesas com material de consumo.				
Março / 2020 - Cinquenta e duas (52), famílias atendidas no CadÚnico entre, cadastro, recadastramento e orientações destas foram atendidas tendo em sua composição familiar crianças e adolescentes.				
Abril / 2020 - Quarenta e três (43) famílias atendidas no CadÚnico entre, cadastro, recadastramento e orientações destas foram atendidas tendo em sua composição familiar crianças e adolescentes.				

3. Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada
-----------------------------	-----------	---------------------	-------------------



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2453

Lidianópolis, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2020

			No Período	Até o Período
6002	Manutenção dos Direitos da Crianças e do Adolescentes CMDCA	117.360,25	00,00	00,00
Ações realizadas no Período: - Não houve movimentações.				

Execução/ Projeto Atividade	Descrição	Previsão atualizada	Despesa Realizada	
			No Período	Até o Período
6004	Transferência Recurso Casa Lar	35.000,00	00,00	00,00
Ações realizadas no Período:				

O valores apresentados refere-se aos recursos vinculados quanto os recursos livres presentes na LOA 2020. Para a execução da política de assistência social, foi levada em consideração a legislação existente, o parecer social, e as condições financeiras das pessoas atendidas.

O presente relatório foi elaborado pela Secretária de Assistência Social, com anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, tendo como fonte dados da Contabilidade Geral do Município de Lidianópolis, e os dados existentes na Secretaria, não deixando dúvidas com a relação aos valores e serviços apresentados, sendo os mesmos de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências, conferencias e reuniões.

Lidianópolis, 29 de Maio de 2020.

Lucia de Jesus Maia Buzato
Secretária Municipal de Assistência Social
Lidianópolis-PR

Resolução Nº 10/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de prestação de contas, através do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 2º Bimestre referente aos meses de março e abril do exercício de 2020, através de recursos próprios e vinculados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 875/2018 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 29/05/2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, através do relatório de Gestão de Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e do Adolescente do 2º Bimestre referente meses de março e abril do exercício de 2020, através de recursos próprios e vinculados.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 29 de maio de 2020.

LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO
Presidente do CMDCA
Lidianópolis